

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 561 / 2023 - GR**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 05 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 308, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Retifica a Portaria nº 22, de 30 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 164, de 10 de agosto de 2020, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista processo eletrônico nº 23275.000253/2023-53, resolve:

Art. 1º Retificar, conforme abaixo, a Portaria nº 22, de 30 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 164, de 10 de agosto de 2020, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

I. Onde se lê:

Composição da CPA - 2020-2022

Leia-se:

Composição da CPA - 2021-2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 10/04/2023 17:01 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **561**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **d504455f0b**